



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.913, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1984

**Dá denominação a uma rua da cidade de
ALTAMIRANO NUNES PEREIRA.-**

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de ALTAMIRANO NUNES PEREIRA a rua nº 1, da Vila Nova Carajá, que tem início na Estrada das Trépas e que fica paralela a estrada que vai ao Passo do Carajá.

Art. 2º - Nas placas designativas, abaixo do nome, deverá constar: "GENERAL- ENGENHEIRO- ADVOGADO- PROFESSOR".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de dezembro de 1984



**GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se!

**CLESO ALVES PINHEIRO
Sec. Mun. de Administração**